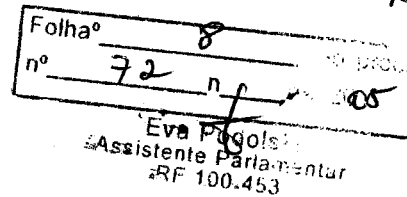
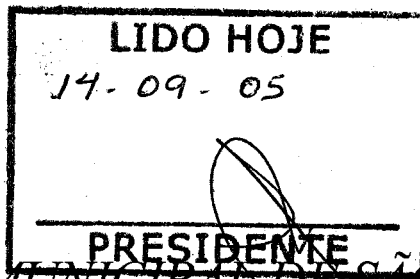




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



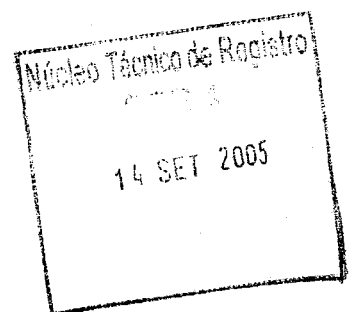
PARECER Nº /2005 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/05.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Agnaldo Timóteo, que visa conceder ao Sr. Cauby Peixoto o Título de Cidadão Paulistano.

Nada obsta a regular tramitação da propositura, que encontra amparo nos arts. 13, inciso XIX e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no art. 347 do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.



Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, se posiciona A FAVOR da matéria, considerando a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por

PDL 72/05

ilha° 9 do pro
n° 72 n. de 2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Eva Popolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto,
FAVORÁVEL o seu parecer.

Sala das Comissões Reunidas de

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Cy. Soares

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OK

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OK

Núcleo Técnico de Registro
14 SET 2005